

# MONITORIS3

## Grupo Regional de Stakeholders

### - Nota Síntese da reunião de 17 de dezembro de 2020 –

1. No dia 17 de dezembro de 2020, pelas 10:30 horas, reuniram os membros do Grupo Regional de Stakeholders do projeto de cooperação europeu MONITORIS3, aprovado no âmbito do Programa INTERREG EUROPE, que tem como objetivo principal a troca de experiências ao nível de mecanismos de monitorização e metodologias de desenvolvimento de políticas na implementação das estratégias regionais de especialização inteligente. A reunião realizou-se em formato virtual, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
  1. Enquadramento do projeto e dos trabalhos do grupo regional de stakeholders
  2. Monitorização da implementação dos instrumentos de política do projeto MONITORIS3: apresentação do relatório
  3. Sistema de apoio à contratação de recursos humanos qualificados: experiência e desafios futuros
  4. Outros assuntos de interesse
2. Estiveram presentes na reunião os membros que confirmaram presença, em anexo a esta nota (Cf. Anexo 1).

#### **Ponto “1. Enquadramento do projeto e dos trabalhos do grupo regional de stakeholders”**

3. Neste ponto, a CCDR-N efetuou uma apresentação de enquadramento do Projeto e do Grupo Regional de Stakeholders, contemplando os seguintes pontos (Cf. Anexo 2):
  1. Programa Interreg Europe;
  2. Projeto MONITORIS3;
  3. Grupo Regional de Stakeholders.
4. Foi também apresentado o ponto de situação da implementação do Plano de Ação do Norte aprovado pelo Programa INTERREG EUROPE, em particular das duas ações que o constituem, designadamente a primeira ação respeitante à implementação do sistema de monitorização e de governação dos instrumentos de política visados pelo projeto e a segunda ação ao desenvolvimento de uma *pilot action* que inclui um inquérito para medir atitudes de inovação nas empresas.

## **Ponto “2. Monitorização da implementação dos instrumentos de política do projeto MONITORIS3: apresentação do relatório”**

5. Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, a CCDR-N efetuou uma apresentação do relatório de monitorização dos instrumentos de política do NORTE 2020 relacionados com a inserção de recursos humanos altamente qualificados e a RIS3 Norte, bem como de um conjunto de conclusões e recomendações e questões para reflexão. Esta apresentação abordou os seguintes pontos (Cf. Anexo 3):
1. RIS3 Norte e sistema de monitorização;
  2. Caracterização dos instrumentos de política;
  3. Monitorização dos instrumentos de política;
  4. Principais conclusões e recomendações.
6. No debate que se seguiu à apresentação efetuada pela CCDR-N, foi possível chegar a algumas conclusões relevantes enquanto contributo para recomendações de melhoria dos instrumentos de política objeto de monitorização, nomeadamente (nestas conclusões incluíram-se algumas recomendações enviadas por escrito posteriormente à reunião):
- Destacar a importância e o carácter pioneiro deste exercício de monitorização dos apoios à inserção de recursos humanos altamente qualificados e de assegurar a sua continuidade e atualização tendo como objetivo melhorar a monitorização e governação destes instrumentos de política;
  - Promover projetos mais integrados no âmbito da inserção de recursos humanos qualificados que articulem diferentes instrumentos de política como programas de doutoramento, projetos de I&D e apoios à contratação de recursos humanos altamente qualificados;
  - Salientar a relevância dos projetos de I&DT em copromoção e sobretudo os mobilizadores para promover uma maior articulação entre o tecido empresarial regional e as entidades do sistema científico e tecnológico e a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas com experiência prévia na transferência de conhecimento e conhecedores das realidades empresarial e académica;
  - Assegurar o alargamento do nível de qualificação exigido nos apoios à contratação de recursos humanos altamente qualificados, nomeadamente à licenciatura e mestrado, tendo em conta as dificuldades do tecido empresarial em promover projetos que exijam o nível do doutoramento, em particular devido à questão do nível salarial;
  - Promover o lançamento de avisos específicos temáticos para determinados domínios da RIS3 NORTE de forma a dar resposta às insuficiências detetadas em alguns dos domínios prioritários da RIS3 NORTE em matéria de inserção de recursos humanos altamente qualificados, prevendo-se também a possibilidade de adaptar o nível de qualificação exigido (licenciatura, mestrado e doutoramento) e o tipo de beneficiário (empresas e instituições);

- Prever a possibilidade de revisão da estratégia regional de especialização inteligente durante o período de programação de fundos comunitários que permita dar resposta a alterações significativas nos pressupostos que estiveram na base da definição das prioridades em matéria de inovação e competitividade;
- Promover o lançamento de avisos específicos a determinados espaços sub-regionais de forma a promover uma inserção de recursos humanos altamente qualificados mais equilibrada em termos territoriais;
- Dinamizar a procura dos instrumentos de apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados através da realização de campanhas de sensibilização e de sessões informativas e da produção de brochuras e guias, mobilizando-se por exemplo as associações empresariais e demais instituições do sistema científico e tecnológico;
- Integrar nos exercícios de avaliação dos instrumentos de política questões que não são objeto de análise nos exercícios de monitorização, nomeadamente, avaliar a eficácia dos instrumentos de política na sustentabilidade do emprego criado, analisar as razões para as dificuldades de concretização do instrumento contratação de recursos humanos altamente qualificados, avaliar o potencial de sobreposição entre as diferentes medidas de apoio à contratação, etc.
- Reforçar as ações de auscultação e articulação regulares entre o tecido empresarial e o sistema científico e tecnológico com o objetivo de acompanhar a evolução das necessidades ao nível do mercado de trabalho e promover o direcionamento da oferta formativa para as necessidades identificadas pelo mercado.

### **Ponto “3. Sistema de apoio à contratação de recursos humanos qualificados: experiência e desafios futuros”**

7. Neste ponto da Ordem de Trabalhos, foi efetuada uma apresentação por parte da Dra. Paula Santos, Secretária Técnica do Emprego, Qualificação e Inclusão Social do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE 2020), sintetizando o ponto de situação da implementação do instrumento de apoio à Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados e abordando aspetos relevantes da experiência e desafios futuros relacionados com o referido instrumento de política.

### **Ponto “4. Outros assuntos de interesse”**

8. Neste ponto da Ordem de Trabalhos, a CCDR-N informou que os passos seguintes passariam pela continuação da troca de informações após a realização desta reunião, nomeadamente através do envio do relatório apresentado e das apresentações, sendo solicitados contributos por escrito aos membros do Grupo Regional de Stakeholders, sem prejuízo de outras interações que a CCDR-N e/ou os seus membros considerem relevantes em cada momento.